



Ofício nº : 36/2021/GCI/ILC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
Cuiabá - MATO GROSSO

POSTAGEM

Postado no dia: 17/02/21

Código de Objeto: 0A222543123 BR

M

Assinatura

EP: 78061-316

Ao Senhor
WILSON CELSO TEIXEIRA
ex-Diretor do CEPROMAT
End: Rua das Canelas, nº 4, QDA P1 Cond. Alphaville, Bairro: Jardim das Flores
Cuiabá - MT

Assunto¹: Citação - Tomada de Contas Especial - Processo nº 22.263-1/2015

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE-MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE-MT), venho CITÁ-LO para que tome conhecimento e apresente defesa², concedendo-lhe prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo de Tomada de Contas Especial nº 22.263-1/2015 cuja as irregularidades constam do Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 109870/2016), em anexo³.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE-MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)⁴

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

3 Os autos estão disponíveis no Núcleo de Expediente do Tribunal, para obtenção de cópia mediante pagamento ou para gravar conteúdo em meio digital. Informo, ainda, que os pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de Vista Virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

4 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

